



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 2256/2013/GCR/AJ/TCE-MT
Ref.: Processo 20558-3/2012

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

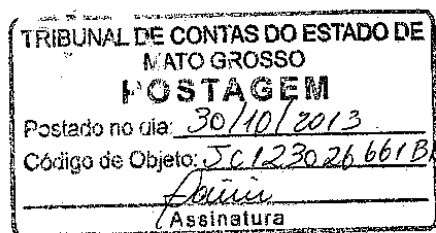
Ilustríssimo Senhor:

Com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do relatório técnico do processo acima citado, que trata de Tomada de Contas Especial em face da prefeitura municipal de Araguaiana, em razão de determinação imposta no Acórdão 4.129/2011 desta relatoria.

Sendo assim, em respeito ao processo legal notifico-o, a fim de que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado

Atenciosamente,

Assinatura digital
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator



A Sua Senhoria
Senhor **SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA**
ex - Secretário de Finanças do Município de Araguaiana/MT
Rua: Castro Alves, n 48, bairro: Campinas – CEP: 78600-000
BARRA DO GARÇAS - MT